

30,

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Telephonica Brasileira apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço com as seguintes alterações:

- a) incluir, na Receita, a rubrica "Venda de Medicamentos", para a indenização dos "Serviços Farmaceuticos";
- b) excluir, na Despesa, a verba de Rs. 50:000\$000 consignada a "Aposentadoria compulsoria";
- c) transferir para "Despesa de Administração - Material" a verba destinada a transportes, de Rs. 29:000\$000;
- d) incluir na verba "Secretaria - Material", a quantia de Rs. 35:000\$000, destinada a "Móveis e Utensilios";
- e) recomendar á Caixa que envie a relação dos medicos, seus vencimentos, categoria e sede de residencia, na forma do art. 50 § 1º do Dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932.

Mario de A. Bastos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 15-4-32